



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 14.528/2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- considerando as dificuldades geradas pela crise de abastecimento provocada pela greve nacional dos caminhoneiros;
- considerando que o desabastecimento da frota de veículos do município inviabiliza o pleno funcionamento da máquina administrativa

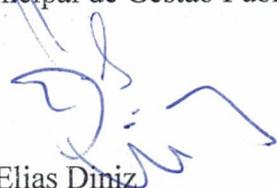
RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia 30 de maio de 2018 – quarta-feira, exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, no CASMUC e na Farmácia Básica Central.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de maio de 2018.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal